

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2016/2251 da Comissão, de 4 de outubro de 2016, que completa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações, no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas às técnicas de atenuação do risco para os contratos de derivados do mercado de balcão não compensados através de uma contraparte central

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 340 de 15 de dezembro de 2016)

Na página 19, no artigo 4.º, n.º 1, alínea b):

onde se lê: «b) Ouro sob a forma de barras de ouro puro, reconhecidamente de boa entrega;»,

deve ler-se: «b) Ouro, sob a forma de barras de ouro puro alocado, reconhecidamente de boa entrega;».
